



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 14


O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do mes em curso,

RESOLVE:

Designar a Sr^ª. NAIR MAIA LIMA, Escrivã do Crime da Comarca de JATAÍ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Sr^ª. MARIA DO PILAR BARROS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DE MARÇO DE 1.977.



(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
23-03-77
@ Bexlas

Recebido
22-03-77
F. Araújo